



#### Edital nº 001/2023 – PPG-GEO

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO) torna público, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o artigo 18 do Regimento Interno do PPG-GEO. Com base no art.67 do regimento interno do PPGGEO entende-se que:

§ 1º - discentes especiais são aqueles portadores de diplomas de graduação, que venham a requerer, junto ao coordenador do curso, inscrição em disciplinas ofertadas no período;

Sendo a premissa do exposto anteriormente, segundo as regras, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, explicitamente, conhecer e com elas concordarem, dispomos a seguir das especificações para esta seleção.

#### 1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o semestre 2023.2 para o Curso de Mestrado em Geografia, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina:
- a) PPGG12 Geoprocessamento na análise de dados ambientais e sócio-espaciais -3 VAGAS.
- b) PPGG06 Estudos geoestratégicos da Amazônia 3 VAGAS.
- c) PPGG10 Ecologia da paisagem 3 VAGAS





# 2 DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas a partir das 08h do dia 12 de agosto até as 18h do dia 21 de agosto de 2023, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte link:

https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em modelo ÚNICO no formato PDF, os seguintes documentos, via SIGAA:
- a Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo I);
- b Documento oficial de identificação com foto, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição e carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;
- c Uma fotografia 3x4 recente;
- d Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição, e original para conferência;
- e Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios (últimos 05 anos), ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo II);
- f Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação, ou declaração de conclusão;
- g Comprovante de residência.
- 2.2.1. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.
- 2.2.2. Cada candidato só poderá se matricular em no máximo 02 disciplinas em programas de pós-graduação da UFRR, como define a Resolução 10/2016-CEPE.
- 223 Inscrições apresentadas em outro modelo e/ou formato, conforme item 2.2 do Edital, serão indeferidas.





224 O candidato selecionado somente poderá ser matriculado se não tiver vínculo ativo a nível de Graduação ou Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) ofertado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

# 3 DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será feita considerando-se os seguintes itens:
- a) Número de vagas em cada disciplina;
- b) Análise da pontuação do Currículo Lattes.
- § 1º Somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados.
- § 2º Com base na tabela 1 a nota final obtida pelo candidato será resultante da aplicação de uma regra de três considerando a Nota do Candidato (NC) e Pontuação do Candidato (PC), sendo o intervalo da computação das notas de currículo de 0 a 10:

$$NC = \underline{PC \times 10}$$

$$79.8$$

- 3.2. A coordenação divulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 24 de agosto de 2023.
- 3.2.1. O resultado final será divulgado até as 18h do dia 31 de agosto de 2023.

#### 3.3. Dos recursos:

- a) Recursos à impugnação do edital deverão ser enviados, mediante formulário de Impugnação/Recurso (Anexo III), nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, até as 18h, através do link específico: <a href="https://forms.gle/sEd4FbCGVk74WfZP7">https://forms.gle/sEd4FbCGVk74WfZP7</a>
- b) Resultado dos Recursos à impugnação do edital deverá ser divulgado no dia 11 de agosto de 2023 no site do PPG-GEO.
- c) Recursos da homologação das inscrições deverão ser enviados via SIGAA até dia 23 de agosto de 2023, até as 18h.





- d) Resultado dos Recursos da homologação das inscrições deverá ser divulgado no dia 24 de agosto de 2023 até o meio dia.
- e) Recurso ao resultado preliminar poderá ser enviado até o meio do dia 28 de agosto de 2023, no portal SIGAA.
- f) Resultado do recurso ao resultado preliminar será divulgado no dia 29 de agosto de 2023.
- 3.3.1 O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Geografia.

### 4. DAS DISCIPLINAS

4.1. As disciplinas ofertadas no semestre 2023.2, que serão ministradas na modalidade presencial e que estão disponíveis para os alunos especiais seguem o calendário exposto em tabela a seguir:

Nome da Disciplina	Código	Vagas	СН	Dia	Horário
GEOPROCESSAMENTO NA ANÁLISE DE DADOS AMBIENTAIS E SÓCIO- ESPACIAIS	PPGG12	03	60 horas	Quarta-feira	08:00 – 12:00h
ECOLOGIA DA PAISAGEM	PPGG10	03	60 horas	Quarta-feira	14:00 – 18:00h
ESTUDOS GEOESTRATÉGICOS DA AMAZÔNIA	PPGG06	03	60 horas	Quinta-feira	14:00 – 18:00h

#### 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos aprovados farão a matrícula na(s) disciplina(s) via SIGAA.
- 5.2. No caso de candidatos de origem estrangeira somente podem ser admitidos nos cursos de





pós-graduação quando apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, conforme legislação vigente e desde que apresente os documentos do Art. 84 do Regimento Interno do PPGGEO na medida de suas especificidades.

5.3. Poderão serem inscritos candidatos portadores de diplomas de graduação obtido em instituição estrangeira devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

#### 6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08 de agosto de 2023
Impugnação ao edital	09 a 10 de agosto de 2023, até as 18h
Resultado da impugnação ao Edital	11 de agosto de 2023
Período de Inscrição	Do dia 12 de agosto de 2023 até as 18h do dia 21 de agosto de 2023
Homologação da Inscrição	Até o meio dia do dia 22 de agosto de 2023
Recursos à Homologação da Inscrição	23 de agosto de 2023, até as 18h
Resultado dos recursos à homologação da inscrição	24 de agosto de 2023, até o meio dia.
Resultado Preliminar	24 de agosto de 2023, até as 18h
Recurso ao Resultado Preliminar	Até o meio do dia 28 de agosto de 2023
Resultado do recurso	Dia 29 de agosto de 2023
Resultado Final	Até as 18h do dia 31 de agosto de 2023
Período de Matrícula	05 e 06 de setembro de 2023

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1. A Coordenação do PPG-GEO editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.
- 7.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital,





obrigando-se a divulgá-los em tempo hábil.

- 7.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPG-GEO, ou de fonte por ela indicada.
- 7.4. A publicidade do Edital e seus anexos será feita por meio do site institucional da UFRR, em sua página principal.
- 7.5 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.





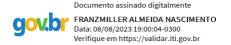
#### Prof<sup>a</sup> Dra. Luciana Diniz Cunha

Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Geografia PORTARIA n° 335/2023/GR



### Prof. Dr. David Luiz Rodrigues de Almeida

Membro da Comissão PORTARIA nº 002/2023-PPG-GEO



#### Prof. Dr. Franzmiller Almeida Nascimento

Membro da Comissão PORTARIA nº 002/2023-PPG-GEO





### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM GEOGRAFIA NO SEMESTRE 2023.2

Nº Inscrição:

Non	me:	
	:Órgão expedidor:CPF:	
	lereço:	
Tele	efone:Celular:	
Ema	ail:	
_	rso de Mestrado em Geografia-UFRR.	
	ea de concentração: "Paisagem e produção do território"	
Mar	rque a(s) disciplina(s) a qual está submetendo sua inscrição:	
( SÓC	) PPGG12 - GEOPROCESSAMENTO NA ANÁLISE DE DADOS AMBIENTAIS CIO-ESPACIAIS	SE
(	) PPGG06 - ESTUDOS GEOESTRATÉGICOS DA AMAZÔNIA	
(	) PPGG10 - ECOLOGIA DA PAISAGEM	
	claro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/2023-PP O/UFRR.	'G-
	Boa Vista-RR,de agosto d	e 2023.
	Assinatura do candidato	





### **ANEXO II**

Tabela 1 – Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM			TOTAL DE	INDICAÇÃO NO
		QTD	PONTOS	CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0	)		
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5	5		
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5	5		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica	ou em	temas	afins) – máx	imo de 10 para cada
item.				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10	)		
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – m	áximo	de 10	para cada ite	em.
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em	0,25			
evento científico	0,2.	<u>'</u>		
Organização e produção de evento (técnico, cientifico e artístico)	0,25	5		
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25	5		
Palestrante em evento científico	0,25	5		
Monitoria por semestre	0,50	)		
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0	)		
Estágio extracurricular por semestre	0,25	5		
Participação em minicursos e oficinas	0,10	)		
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
EXPERIÊNCIA EM ENSINO – máximo de 6 para cada item				
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo	0,25			
nos últimos seis semestres	0,23	<b>'</b>		
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por	0,1			
semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim	0,10			
desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10	)		
Participação em órgãos colegiados	0,10	)		
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10	)		
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas				
cursadas multiplicada por 0,1)				





Participação em evento na área de Geografia	0,07		
Participação em evento em área afim 0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			

Assinatura do(a) Candidato(a)





#### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu,	
venho através deste aprese	entar o seguinte recurso:
	ique que item do Edital você considera que foi descumprido)
	ada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
	na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
	Data
	Assinatura